
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.421/CMGM/17

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.421/CMGM/17 Em 11 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei nº 1902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – NOMEAR a senhora *PÁBULA DE SOUZA LIMA*, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CNE-4, pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Natureza Especial, baseado nos termos da Lei nº 1902/16, de 03/06/2016.**

Art. 2º. – Lotar o Assessor no gabinete do Vereador Gilmar Oro Nao.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2017.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO),
11 de janeiro de 2017.

MÁRIO CÉZAR DE CARVALHO

Presidente em Exercício

Publicado por:
Marcia Mercado de Castro
Código Identificador:1F28D942

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2017. Edição 1894
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>